

Lei nº 86, de 2 de Dezembro de 1951.

(Abre crédito especial)

A Câmara Municipal de União decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Dica aberta, na levontadria municipal, um crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), destinado a atender às despesas com a realização das eleições municipais de 14 de outubro deste ano.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do exercício da arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União, 2 de Dezembro de 1951.

Yndrosonil. Cruz

Prefeito Municipal

Publicada na data supra.

Estênio R.

Secretário Prefeitura